



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3793, de 16 de maio de 2024.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II - GFC 2, para o servidor **Alessandro Camatta**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 005001, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 16 maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-*** Data: 16/05/2024 14:36:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 16 / 05 / 2024

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 16 / 05 / 2024
 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo